

RESOLUÇÃO Nº 014/92

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro mil
lhoes de cruzeiros), a dotação abaixo, constante no Orçamento Vigente.


3.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 4.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no artigo 1º desta Resolução ocorrerá por conta das amulação Parcial da Dotação abaixo relacionada:

4.1.2.0.01 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 4.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mes de novembro do ano de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).


Antonio Carlos Birola
Presidente